



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 25/03/2014  
Pagina(s): 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 109/2014 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

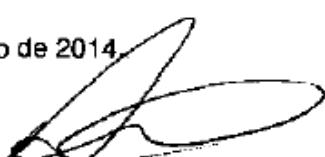
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 850/2014 (Protocolo nº. 1.938/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 02 de março a 02 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 18 de março de 2014,

  
Desembargador **Amílcar Maia**  
Presidente